

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará Gabinete do Prefeito

PORT. DE LIC. SEM REM. N°. 019/2022 - GP, de 01 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Goianésia de Pará PMGP PUBLICADO EM

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, POR ATÉ 02 (DOIS) ANOS, AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Considerando o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 82, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007 e Parecer Jurídico nº 086/2022/PROGEM/PMGP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares, para o (a) servidor (a) MARIA CLAUDIENE DE SOUSA PINHO, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5779860 SSP/PA, devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 540.650.462-20, matrícula funcional nº 4484, o (a) qual exerce o cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS DA SAUDE, de provimento efetivo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, em primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA PREFEITO MUNICIPAL